

FLS. N.º 01
RGL. 3859
PROTOCOLO LEGISLATIVO

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3859 de 02/07/98
Autuado com 92 folhas
Ass. M

PROJETO DE LEI N.º 358, de 1998

Publique - se incluir-se em pauta por cinco sessões
29 Junho, 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica.

Am

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º : É declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO, com sede na cidade de Monte Alto.

Artigo 2º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A entidade que se pretende declarar de utilidade pública é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Monte Alto.

Está instalada em sede localizada à Rua José Tárrega nº 31, Jardim Alvorada, Monte Alto.

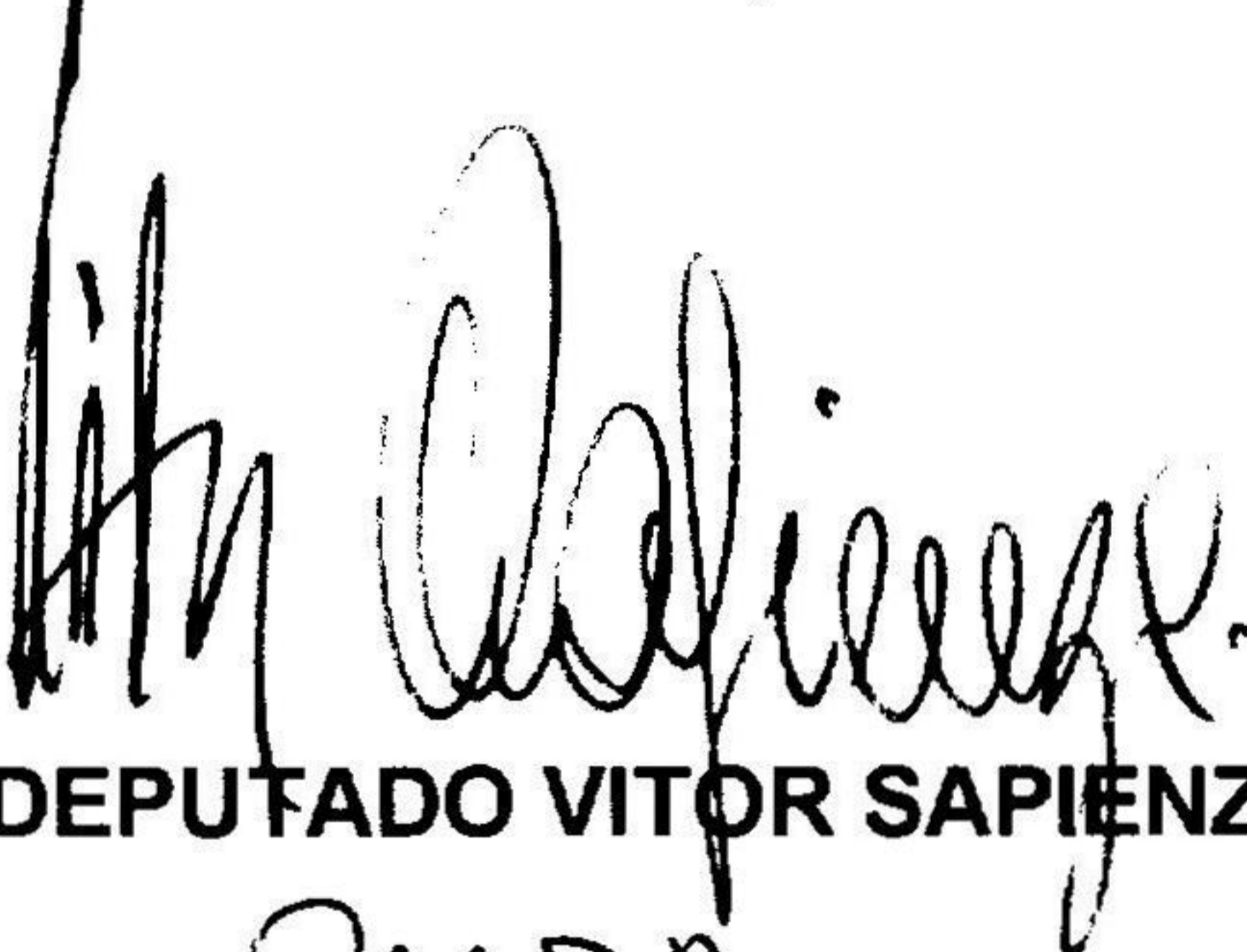
A Instituição tem, entre outras finalidades, desenvolver atividades voltadas ao excepcional estimulando o seu trabalho por meio de exposições, de cooperativas, de oficinas protegidas; desenvolver a cultura especializada e o treinamento de pessoal destinado a trabalhar no campo de sua

ENTREGUE A MESA EM:
26 JUN 14 02 013211

educação; esclarecer , orientar e auxiliar pais e amigos na conduta com o excepcional; promover medidas comunitárias no âmbito municipal e regional visando assegurar o ajustamento e o bem estar do excepcional; diligenciar o apoio de opinião pública e dos órgãos oficiais para a solução dos problemas dos excepcionais; oferecer oportunidade para que os excepcionais participem de Conselhos, Diretoria ou Comissões Especiais das APAES.

São imensuráveis as benesses que a Instituição tem proporcionado à comunidade, desde a sua fundação, motivo pelo qual consideramos que a " ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO" deva merecer o acatamento da presente proposta, através do beneplácito dos nobres pares.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO VITOR SAPIENZA
PMDB

Fis. n.º 02
RGL
3859/98
Protocolo Legislativo

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 30-06-98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, 29/6/1998
.....
Conferente